

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2550/84

INTERESSADA : Faculdade de Medicina do ABC

ASSUNTO : Alteração Regimental Estrutura Curricular do Curso
de Medicina

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 760/89 APROVADO EM 05/07/89

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Medicina do ABC encaminha, para apreciação deste Colegiado, alterações curriculares e departamentais no Curso de Graduação de Medicina, a serem introduzidas nos Anexos IV, V e VI, para vigência a partir do 2° semestre do ano letivo de 1989.

A proposta foi aprovada pela Congregação, por unanimidade de votos, em reunião realizada em 08 de dezembro de 1988.

A alteração pretendida consiste na inclusão da disciplina Fisiopatologia (Fisiologia III) no currículo do 2° semestre do 3° ano do Curso de Graduação Médica, pertencente ao Departamento de Morfologia e Fisiologia, com 4(quatro) aulas semanais e carga horária 64 h/a.

Fundamenta-se a alteração no fato da referida disciplina ter sido recentemente aprovada pela Comissão de Ensino para fazer parte do curso curricular e por tratar-se de disciplina sequencial deve constar do currículo, não como matéria optativa e sim, como disciplina complementar à disciplina Fisiologia.

2. APRECIÇÃO :

O Regimento da Faculdade de Medicina do ABC foi aprovado pelo Parecer CEE n° 285/85 e Alterado pelo Parecer CEE n° 1672/86.

A estrutura curricular em vigor sofrerá um acréscimo de 64 horas-aulas com a inclusão da disciplina Fisiopatologia no 3° ano e a carga horária total do curso passara de 3.840 para 8.904 h/a.

O Regimento deverá ser alterado da seguinte forma:

a) Anexo IV - Estrutura Curricular - inclusão da disciplina Fisiopatologia, no 2° semestre do 3° ano do curso, com 4(quatro) horas-aulas semanais e carga horária 64.

Conseqüentemente, o total do número de horas das disciplinas obrigatórias sofrerá um acréscimo de 64 h/a passando de 5.560 para 5.624, o subtotal de 5.980 para 6.044 e o total de 8840 para 8904;

b) Anexo V - Estrutura Departamental - acréscimo de 64 h/a na carga horária do Departamento Morfologia e Fisiologia, passando de 1840 para 1904 e, conseqüente, acréscimo no subtotal e no total da /h;

c) Anexo VI - Estrutura Curricular - Disciplina por Série - inclusão da disciplina Fisiopatologia, no 2° semestre do 3° ano do Curso de Medicina.

3. CONCLUSÃO :

Aprovam -se as alterações na estrutura curricular e no Anexo V propostas pela Faculdade de Medicina do ABC/ Santo André, a vigirem apartir do 2° semestre do ano letivo de 1989.

São Paulo, 16 de junho de 1989.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 05 de julho de 1989.

a) Cons° FRANCISCO APARECIDO CORDÃO

Vice-Presidente em Exercício